



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMANGUAPE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

CONTRATO Nº 059/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2018-SRP

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE MAMANGUAPE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: KELVIM MOREIRA DA SILVA – ME, TENDO POR OBJETIVO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMANGUAPE.

De um lado como **CONTRATANTE**, e assim denominado no presente instrumento, o Município de MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, com Sede na Rua Duque de Caxias, s/n, CEP.: 58.280.000, Centro – MAMANGUAPE-PB, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.898.124/0001-48, ora representado pela Senhora Prefeita Municipal, Senhora Maria Eunice do Nascimento Pessoa, portadora da Cédula de Identidade – RG 121082, SSP – PB, e do CPF n.º 094.458.774-15, residente e domiciliada na Rua: João Maranhão nº 36 – Bairro: Centro – Cidade: Mamanguape/PB, e pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde, Antônio Máximo da Silva Neto, portador do CPF: 057.130.434-60 e RG:2817174 SSP – PB, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado na Rua Francisco Gerbasi, 22 – Centro – Mamanguape – PB –, como **CONTRATADA**, e assim denominado no presente instrumento, a Empresa: **KELVIM MOREIRA DA SILVA – ME**, com sede na Rua Carlos Dias Fernandes, nº 48, BAIRRO: Centro, CIDADE: Mamanguape; CNPJ: 21.345.216/0001-69, representado pelo representante legal o senhor José Edeilson da Silva, portador do CPF: 878.760.274-15 e RG: 1.315.236 SSPDS/RN.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

1.1 Este contrato decorre da licitação modalidade pregão presencial registro de preço – 011/2018, processada nos termos da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei complementar n.º 123/2006 alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e ainda Com fulcro no Decreto Nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013 que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

2.1 O presente contrato tem por objeto: registro de preço para **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSUMO EM GERAL, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMANGUAPE.**

1.1 2.2 O fornecimento dos materiais deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, pregão presencial registro de preço – 011/2018 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTE	UND	V. UNIT	V.TOTAL
2	ALCOOL 46% - EMBALAGEM aplicado na limpeza em geral, teor alcoólico 46,2 INPM, acondicionadas em embalagem de 1L. Parâmetro de qualidade: VEJA ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara - TCU).	Brilux	UND	750	R\$ 3,44	R\$ 2.580,00



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMANGUAPE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

4	CERA LÍQUIDA INCOLOR – Composta de emulsão de polietileno, polifilm, coadjuvantes, conservantes, surfactantes, aniônico e não iônico, perfume e água. Utilizado para todos os tipos de pisos. Embalagem com 750 ml. Parâmetro de qualidade: BRIO ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara - TCU).	Poliflor	UND	900	R\$ 2,10	R\$ 1.890,00
5	CERA LÍQUIDA VERMELHA – Composta de emulsão de polietileno, polifilm, coadjuvantes, conservantes, surfactantes, aniônico e não iônico, perfume e água. Utilizado para todos os tipos de pisos. Embalagem com 750 ml. Parâmetro de qualidade: BRIO ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara - TCU).	Poliflor	UND	900	R\$ 2,10	R\$ 1.890,00
6	COLÔNIA infantil para bebê, sem álcool, com fragrância suave, contendo 100 ml. Parâmetro de qualidade: JOHNSONS ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara - TCU).	Jhonson	UND	125	R\$ 5,70	R\$ 712,50
7	CONDICIONADOR INFANTIL - neutro, composto por água, cloreto de diestearildimetilamônio, álcool estearílico, hidroxietil celulose, extrato de camomila, álcool benzílico, laurato de sorbitato, fragrância, EDTA tetrassódico, ácido cítrico. Embalagem com 230ML. Parâmetro de qualidade: JOHNSONS ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara - TCU).	Jhonson	UND	125	R\$ 5,35	R\$ 668,75
9	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA –termo formado, em polipropileno (PP), não tóxico na cor branca, capacidade de 180ml, que suporte calor até 100° C, massa mínima de 1,80g. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas; não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca e identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. O material deverá atender as condições gerais da norma ABNT NBR 14865:2012 - Requisitos de Avaliação da Conformidade para copos plásticos descartáveis - Versão corrigida: 2012, atualizada em junho de 2012 e certificado pelo INMETRO, e norma ABNT NBR 13230 - Simbologia indicativa de reciclabilidade e identificação de materiais plásticos. Parâmetro de qualidade: PLASUTIL ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara - TCU).	Copobraz	PCT	4000	R\$ 1,65	R\$ 6.600,00
12	CREME DENTAL INFANTIL - em Gel, Sabor Tutti Frutti sem flúor acondicionado em tubos plásticos com no mínimo 100g. Parâmetro de qualidade: TANDY ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara - TCU).	Tandy	UND	150	R\$ 3,15	R\$ 472,50
15	DESODORIZADOR DE AR, aromatizante de	Jhonson	UND	1500	R\$ 2,42	R\$ 3.630,00



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMANGUAPE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	ambientes, lavanda, aerossol e biodegradável. Tubo com 400ml em Spray. Parâmetro de qualidade: AIR WICK ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara - TCU).					
18	ESPONJA DE AÇO - Esponja de lã de aço para limpeza, pacote deverá ter 8 unidades. Feita de aço carbono na embalagem deverá ter número do lote e data de fabricação e prazo de validade. Fardo com 14 pacotes. Parâmetro de qualidade: ASSOLAN ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara - TCU).	Assolan	UND	2250	R\$ 0,82	R\$ 1.845,00
20	FÓSFORO PARA USO DOMESTICO - em pacote com 10 caixas de 40 um cada. Parâmetro de qualidade: ARGOS ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara - TCU).	Olho	MÇ	150	R\$ 1,88	R\$ 282,00
22	INSETICIDA sem cheiro - embalagem com 400ml aerosol, baixa toxidade, com solvente a base de água, sem CFC - Parâmetro de qualidade: SBP ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara - TCU).	SBP	UND	350	R\$ 5,77	R\$ 2.019,50
23	LIMPADOR DE VIDROS - utilizado para limpeza vidros, espelhos e superfícies espelhadas. A base de álcool, com aroma agradável, sem a presença de amônia na composição. Acondicionadas em embalagens plásticas e reembaladas em caixas de papelão devidamente identificadas. Embalagem de 250 ML. Caixa com 24 unidades. Parâmetro de qualidade: VEJA ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara - TCU).	Brilux	UND	600	R\$ 2,24	R\$ 1.344,00
24	LUSTRA MÓVEIS LÍQUIDO, frasco com 200 ml para polimento de madeira e móveis em geral, a base de emulsão de ceras, silicone, contendo a data da fabricação e validade e a marca do produto e o número do lote. Parâmetro de qualidade: BRY, INGLESA ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara - TCU).	Poliflor	UND	300	R\$ 2,78	R\$ 834,00
26	PANO DE PRATO, para cozinha, resistente, com no mínimo 95% algodão, em cores claras, medindo, 40x66cm	Alklm	UND	1500	R\$ 1,66	R\$ 2.490,00
32	PELÍCULA ADERENTE TRANSPARENTE "PAPEL LILME" com 28 centímetro de largura, alvará sanitário e conforme a lei 105/99 da anvisa, embalagem rolo com 100 metros.	Pratik	UND	125	R\$ 2,42	R\$ 302,50
33	RODO PEQUENO DE 40 cm - material cabo madeira ou metal, material suporte de plástico, comprimento do suporte 60 cm, quantidade de borrachas 02 un, características adicionais cabo com rosca plástica. Parâmetro de qualidade: CONDOR ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara - TCU).	Betanil	UND	1000	R\$ 3,98	R\$ 3.980,00
36	SABONETE, neutro, biodegradável, fragrância erva doce/lavanda/flores do campo para higiene pessoal, linha Profissional Emb. 90g. Parâmetro de qualidade: PROTEX ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara - TCU).	Protex	UND	1250	R\$ 0,74	R\$ 925,00
37	SABONETE INFANTIL EM BARRA - para higiene pessoal, glicerinado, perfume suave, contendo agentes	Jhonson	UND	250	R\$ 1,38	R\$ 345,00



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMANGUAPE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	biodegradáveis, hipoalergênico, testado dermatologicamente e com registro no Ministério da Saúde e ANVISA. Unidade de 90 g reembalados em atados. Parâmetro de qualidade: JOHNSON BABY ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara - TCU).					
43	SHAMPOO INFANTIL vitaminado com sua Formula Suave PH Neutro para todos os tipos de cabelos, que não irrite os olhos, testado dermatologicamente, com registro no Ministério da Saúde/ ANVISA, acondicionado em frascos plásticos com Bico Dosador. Com especificações do fabricante, lote, data de validade, no rotulo da embalagem. Unidade com 480 ml. Parâmetro de qualidade: JOHNSON BABY ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara - TCU).	Jhonson	UND	125	R\$ 5,36	R\$ 670,00
44	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, aspecto fisico liquido, uso limpeza e remoção de residuos e gorduras - embalagem contendo 500 ml.	Veja	UND	1000	R\$ 2,48	R\$ 2.480,00
45	VASSOURA DE NYLON - Cabo com 33 cm e suporte plástico roscável para encaixe do cabo. Com cerdas de Nylon fixas em cabo de madeira com 50cm. Parâmetro de qualidade: CONDOR ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara - TCU).	Betani	UND	750	R\$ 3,45	R\$ 2.587,50
48	VASSOURÃO DE PIAÇAÇA 60CM (DURO) - material das cerdas piaçava, material do cabo madeira, comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido para limpeza em geral	Betani	UND	250	R\$ 4,48	R\$ 1.120,00
		VALOR TOTAL: R\$ 39.668,25				

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

3.1 O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 39.668,25 (Trinta e Nove Mil Seiscentos e Sessenta e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA REVISÃO DOS PREÇOS:

- 4.1. Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.
- 4.2. A revisão de preços só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico- financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.
- 4.3. Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura à variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.
- 4.4. Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá prestar os serviços pelo preço contratado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.
- 4.5. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

5.1 As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta do orçamento vigente Recursos Próprios do Município de Mamanguape, nas seguintes dotações: 03.220 fundo Municipal de saúde - 10.301.0428.2033 manutenção do fundo Municipal de saúde. - 10.301.0428.2065 - manut piso de atenc básica fixo pab fixo - 10.301.0428.2032 - manut. Do programa saúde na família - 10.301.0428.2066 - manut saúde bucal - 10.301.0428.2067 - nasf núcleos de apoio a saúde da família - 10.302.0083.2069 - teto mun media a alta complexidade ambulatorial e hospitalar - 10.302.0083.2070 - Samu serv de atendimento móvel de urgência -



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMANGUAPE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

10.302.0083.2074 – teto munic rede saúde mental rsme – 10.305.0428.2075 piso fixo e vigilância em saúde – 10.304.0428.2076 – piso fixo de vigilância sanitária – 10.302.0083. 2095 – manut das ativ do teto munic da rede psicossocial caps ad. – 3.3.90.30.99 Material de Consumo.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

- 6.1 O pagamento será efetuado pela Edilidade após o ateste do servidor designado para acompanhamento e recebimento das mercadorias fornecidas, através de ordem bancária, creditado na conta-corrente da empresa junto à agência indicada na proposta, ou pela emissão de cheque nominal, mediante recibo e nota fiscal em até 30(trinta) dias.
- 6.2 Quando a data prevista para o pagamento coincidir com finais de semana, feriado, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente.
- 6.3 O pagamento será feito mediante cheque nominal do Banco do Brasil ou outra instituição bancária da contratante.
- 6.4 O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
- 6.5 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 6.6 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times P$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = (Tx/100)$$

365

Tx = utilizar IPCA (IBGE)

N = Número de dias entre a data limite previstos para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS, VIGENCIA:

- 7.1 O prazo início da execução do objeto ora licitado, será até 24(vinte e quatro horas) a contar da assinatura d o contrato.
- 7.2 O Contrato vigorará a contar de sua assinatura pelas partes até o dia 31/12/2018. O prazo constante nesta cláusula poderá ser prorrogado, havendo acordo entre ambas as partes, depois de observado o Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 7.3 A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue em até 05 (cinco dias) após o recebimento da solicitação, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada e em local designado pela secretaria requisitante.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- 8.1. A Contratante obriga-se a:
- 8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 8.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMANGUAPE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- 9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 9.1.1. Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca;
- 9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.1.3. substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 48 (Quarenta e Oito) horas, o produto com avarias ou defeitos;
- 9.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 9.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 9.1.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.1.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

- 10.1 Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.
- 10.2 A CONTRATADA reconhecerá os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

- 11.1 A Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa, pela inexecução total ou parcial do objeto:
- a) Advertência por escrito sobre o descumprimento do contrato e outras obrigações assumidas, quando considerados faltas leves, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;
- b) Multa, observados os seguintes limites:
- b.1) de 0,3% (três décimos por cento) por dia, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do vencimento do prazo para cumprimento da obrigação, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do material não entregue;
- b.2) de 5% (cinco por cento) sobre o valor do material não entregue, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do vencimento do prazo para cumprimento das obrigações, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos materiais constantes do instrumento contratual, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;
- b.3) de 0,3% (três décimos por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Contrato e não discriminado nas alíneas anteriores, sobre o valor contratado, contada da comunicação da Contratante (via internet, fax, correio etc.), até cessar a inadimplência.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos, e suspensão por até 05 (cinco) anos no Cadastro de Fornecedores do Município.
- d) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos da declaração da penalidade.
- 11.2 O valor da multa aplicada será retido dos pagamentos devidos à Contratada e, caso não sejam suficientes, a diferença será cobrada de acordo com a legislação em vigor.
- 11.3 As sanções previstas nas cláusulas "a)" a "c)" poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à Contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato, salvo na hipótese de aplicação de declaração de inidoneidade para licitar e contratar, cujo prazo de defesa será de 10 (dez) dias úteis.



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMANGUAPE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

11.4 As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificado e comprovado, a juízo da Administração.

a) A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso no fornecimento for devidamente justificado pelo Fornecedor e aceito pela Contratante, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

11.5 A inexecução parcial ou total do contratado, nos termos do art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93 poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis, observada a conclusão do processo administrativo pertinente;

11.6 As partes não serão responsabilizadas pela inexecução contratual ou eventuais atrasos decorrentes de eventos configuradores de força maior ou caso fortuito, como tais caracterizados em lei civil.

11.7 As multas aplicadas deverão ser recolhidas ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a Contratante descontar o seu valor das notas fiscais e/ou faturas. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

11.8 Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos incisos III e IV, do artigo 87, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, os profissionais ou as empresas que:

11.9 Tenham, sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.10 Tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;

11.11 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

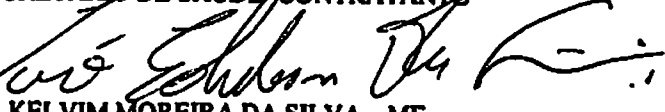
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

12.1 Fica desde já eleito o Fórum da Comarca de Mamanguape, Estado da Paraíba, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação/ou execução deste Contrato, não resolvidas na esfera Administrativa.

12.2 E por estarem assim justos, Contratados e Concordantes com todas as Cláusulas e condições ora ajustadas, as partes assinam o presente Contrato Administrativo, que é feito em 03 (Três) vias de igual teor, na presença de duas Testemunhas instrumentais, que também assinam, devendo a CONTRATANTE, no prazo legal, providenciar a publicação, na imprensa Oficial, do extrato do Contrato, a teor no Art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal nº. 8.666/93, tudo para que o ato produza seus Jurídicos e Legais efeitos.

MAMANGUAPE, 02 de Maio de 2018


ANTÔNIO MÁXIMO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO DE SAÚDE/CONTRATANTE


KELVIM MOREIRA DA SILVA - ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

1.º

RG N.º

2.º

RG N.º

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
Diário Oficial do Município
FUNDADO PELA LEI N° 43 DE 16 DE JULHO DE 1974
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANO: 2018

MÊS: 03 DE MAIO

Nos termos do Julgamento da licitação
PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2018, feito pela Comissão Permanente
de Licitação em 11 de Abril de 2018 e em conformidade com a Lei
Federal n.º 8.666/93, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor das Empresas:
IMPEVAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME com valor total de
R\$ 9.052,00 (Nove Mil e Cinquenta e Dois Reais) a empresa IVANILDA
FREITAS DA SILVA – ME com o valor de R\$ 275.322,00 (Duzentos e
Setenta e Cinco Mil Trezentos e Vinte e Dois Reais) e a empresa
KELVIM MOREIRA DA SILVA – ME com o valor de R\$ 158.673,00
(Cento e Cinquenta e Oito Mil Seiscentos e Setenta e Três Reais), pelas
razões expostas no referido Laudo.

Mamanguape - PB, 02 de Maio de 2018

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo de Julgamento apresentado
pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento do Pregão
Presencial N.º 011/2018, ADJUDICAMOS o Presente Pregão Presencial
para as Empresas: IMPEVAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME
com valor total de R\$ 9.052,00 (Nove Mil e Cinquenta e Dois Reais) a
empresa IVANILDA FREITAS DA SILVA – ME com o valor de R\$
275.322,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil Trezentos e Vinte e Dois
Reais) e a empresa KELVIM MOREIRA DA SILVA – ME com o valor
de R\$ 158.673,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil Seiscentos e Setenta e
Três Reais).

Mamanguape - PB, 02 de Maio de 2018.

MARILIA MAGDALA TOSCANO MÁXIMO
Pregoeira Oficial

EXTRATO DO CONTRATO
N° 060/2018

Mamanguape, 02 de Maio de 2018.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2018

**OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E
HIGIENE DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS
SECRETARIAS DIVERSAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MAMANGUAPE.**

CONTRATADO: IMPEVAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME

CNPJ.: 70.152.095/0001-44

PRAZO: 31/12/2018

VALOR TOTAL: R\$ 2.263,00 (Dois Mil Duzentos e Sessenta e Três Reais).

Cujos Recursos serão provenientes na dotação:

02.010 – Gabinete do Prefeito – 04.122.052.2002 – Manutenção das atividades do
Gabinete do Prefeito 02.020 – Secretaria de Administração – 04.122.0052.2003 –
Manutenção das atividades da Secretaria de Administração – 02.030 – Secretaria de
Finanças – 04.123.0054.2007 – Manutenção das atividades da Secretaria de Finanças –
02.040 – Secretaria de Agricultura de Irrigação – 20.605.0643.2012 – Manutenção das
atividades da Secretaria de Agricultura 20.608.0645.2015 Manut do Programa de
Assist a Pequenos Produtores e de Distribuição de Sementes; – 02.050 – Secretaria do
Governo de Articulação Política – 04.122.0052.2016 – Manutenção das atividades da
Secretaria do Governo e Articulação Política. 02.130 – Secretaria de Habitação e
Defesa Civil – 16.182.0052.2049 – Manutenção das atividades da Secretaria de
Habitação e Defesa Civil– 02.150 – Secretaria de Transportes Urbanos –
26.782.0722.2054 – Manutenção das atividades da Secretaria de Transportes Urbanos–
02.180 – Secretaria da Cidadania e Direitos Humanos – 14.422.0125.2057 –
Manutenção das atividades da Secretaria da Cidadania e dos Direitos Humanos –
02.070 – Secretaria de Desenvolvimento Urbano – 15.452.0323.2028 – Manutenção
das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Urbanos; 18.451.0504.2029
Manutenção dos Serv de Limpeza Pública ; 25.751.0506.2030 Manutenção dos Serv de
Iluminação Pública; 02.090 – Secretaria de Promoção Social – 08.244.0125.2040 –
Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0505.2042 Manutenção
dos Serviços Funerarios 08.244.0125.2081- CREAS- Piso Fixo Média Complexidade
PAEFI- 08.244.0125.2082- PETI PROJovem IDOSO – Piso Básico Variável- SCFV-
08.244.0125.2084 IGDDBF- Bolsa Família- Índice de Gestão Descentralizada;
08.244.0125.2085 IGD SUAS Índice de Gestão Descentralizada do SUAS;
08.244.0125.2087 Manut Outras Transferências do FNAS; 08.244.0125.2093 –
Manutenção das atividades do Conselho Tutelar; 08.243.0125.2094 Manutenção do
Programa Criança Feliz– 02.100 – Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio –
23.695.0052.2045 – Manutenção das atividades da Secretaria de Turismo;
23.695.0363.2046 Manutenção das Atividades Turísticas e Promoção de Eventos;
02.110- Secretaria de Meio Ambiente- 18.541.0059.2047 Manutenção das Ativid da
Secretaria nas Ações e Defesa do Meio Ambiente; 02.060- Secretaria de Educação e
Cultura – 12.361.0403.2021- Manutenção das atividades do Ensino Fundamental –
12.361.0403.2080 Manut FUNDEB outras 40%; 12.361.0403.2088- Manut Salario
Educação, 12.361.0403.2020 Manutenção de Programa Dinheiro Direto na Escola;
02.120- Secretaria de Esporte e Lazer – 27.812.0224.2048 Manutenção das atividades
da secretaria da juventude – 27.812.0125.2059- Manut das atividades de Esporte e
Lazer; 02.140 – Secretaria de Planejamento – 04.121.0051.2052 – Manutenção das
atividades de Planejamento– 02.150 Secretaria de Transportes Urbanos –
26.782.0722.2054- Manutenção das atividades da Secretaria de transportes urbanos
; 02.170 – Secretaria de Direitos da Mulher – 14.422.0125.2056 – Manutenção das
atividades da Secretaria dos Direitos da Mulher – 02.210- Secretaria de Indústria,
comércio e desenvolvimento econômico – 23.692.0052.2060 Manut da Secretaria de
Industria e Comercio Desenvolvimento Econômico – 3.3.90.30.99 Material de
Consumo

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
PREFEITA / CONTRATANTE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
Diário Oficial do Município
FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 DE JULHO DE 1974
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANO: 2018

MÊS: 15 DE MARÇO

EXTRATO DO CONTRATO
Nº 061/2018

Mamanguape, 02 de Maio de 2018.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMANGUAPE.

CONTRATADO: IVANILDA FREITAS DA SILVA – ME
CNPJ.: 10.649.667/0001-73
PRAZO: 31/12/2018
VALOR TOTAL: R\$ 68.830,00 (Sessenta e Oito Mil Oitocentos e Trinta Reais).

Cujos Recursos serão provenientes na dotação:

02.010 – Gabinete do Prefeito – 04.122.052.2002 – Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito 02.020 – Secretaria de Administração – 04.122.0052.2003 – Manutenção das atividades da Secretaria de Administração – 02.030 – Secretaria de Finanças – 04.123.0054.2007 – Manutenção das atividades da Secretaria de Finanças – 02.040 – Secretaria de Agricultura de Irrigação – 20.605.0643.2012 – Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura 20.608.0645.2015 Manute do Programa de Assist a Pequenos Produtores e de Distribuição de Sementes; – 02.050 – Secretaria do Governo de Articulação Política – 04.122.0052.2016 – Manutenção das atividades da Secretaria do Governo e Articulação Política. 02.130 – Secretaria de Habitação e Defesa Civil – 16.182.0052.2049 – Manutenção das atividades da Secretaria de Habitação e Defesa Civil– 02.150 – Secretaria de Transportes Urbanos – 26.782.0722.2054 – Manutenção das atividades da Secretaria de Transportes Urbanos– 02.180 – Secretaria da Cidadania e Direitos Humanos – 14.422.0125.2057 – Manutenção das atividades da Secretaria da Cidadania e dos Direitos Humanos – 02.070 – Secretaria de Desenvolvimento Urbano – 15.452.0323.2028 – Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Urbanos; 18.451.0504.2029 – Manutenção dos Serv de Limpeza Pública; 25.751.0506.2030 Manutenção dos Serv de Iluminação Pública; 02.090 – Secretaria de Promoção Social – 08.244.0125.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0505.2042 Manutenção dos Serviços Funerarios 08.244.0125.2081- CREAS- Piso Fixo Média Complexidade PAEFI- 08.244.0125.2082- PETI PROJovem IDOSO – Piso Básico Variável- SCFV- 08.244.0125.2084 IGDBF- Bolsa Família- Índice de Gestão Descentralizada; 08.244.0125.2085 IGD SUAS Índice de Gestão Descentralizada do SUAS; 08.244.0125.2087 Manut Outras Transferências do FNAS; 08.244.0125.2093 – Manutenção das atividades do Conselho Tutelar; 08.243.0125.2094 Manutenção do Programa Criança Feliz- 02.100 – Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio – 23.695.0052.2045 – Manutenção das atividades da Secretaria de Turismo; 23.695.0363.2046 Manutenção das Atividades Turísticas e Promoção de Eventos; 02.110- Secretaria de Meio Ambiente- 18.541.0059.2047 Manutenção das Ativid da Secretaria nas Ações e Defesa do Meio Ambiente; 02.060- Secretaria de Educação e Cultura – 12.361.0403.2021- Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – 12.361.0403.2080 Manut. FUNDEB outras 40%; 12.361.0403.2088- Manut Salario Educação, 12.361.0403.2020 Manutenção de Programa Dinheiro Direto na Escola; 02.120- Secretaria de Esporte e Lazer – 27.812.0224.2048 Manutenção das atividades da secretaria da juventude – 27.812.0125.2059- Manut das atividades de Esporte e Lazer; 02.140 – Secretaria de Planejamento – 04.121.0051.2052 – Manutenção das atividades de Planejamento- 02.150 Secretaria de Transportes Urbanos – 26.782.0722.2054- Manutenção das atividades da Secretaria de transportes urbanos ; 02.170 – Secretaria de Direitos da Mulher – 14.422.0125.2056 – Manutenção das atividades da Secretaria dos Direitos da Mulher -02210- Secretaria de Indústria, comércio e desenvolvimento econômico – 23.692.0052.2060 Manut da Secretaria de Industria e Comercio Desenvolvimento Econômico – 3.3.90.30.99 Material de Consumo

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
PREFEITA / CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO
Nº 062/2018

Mamanguape, 02 de Maio de 2018.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMANGUAPE.

CONTRATADO: KELVIM MOREIRA DA SILVA – ME
CNPJ.: 21.345.216/0001-69
PRAZO: 31/12/2018
VALOR TOTAL: R\$ 39.668,25 (Trinta e Nove Mil Seiscentos e Sessenta e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Cujos Recursos serão provenientes na dotação:

02.010 – Gabinete do Prefeito – 04.122.052.2002 – Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito 02.020 – Secretaria de Administração – 04.122.0052.2003 – Manutenção das atividades da Secretaria de Administração – 02.030 – Secretaria de Finanças – 04.123.0054.2007 – Manutenção das atividades da Secretaria de Finanças – 02.040 – Secretaria de Agricultura de Irrigação – 20.605.0643.2012 – Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura 20.608.0645.2015 Manute do Programa de Assist a Pequenos Produtores e de Distribuição de Sementes; – 02.050 – Secretaria do Governo de Articulação Política – 04.122.0052.2016 – Manutenção das atividades da Secretaria do Governo e Articulação Política. 02.130 – Secretaria de Habitação e Defesa Civil – 16.182.0052.2049 – Manutenção das atividades da Secretaria de Habitação e Defesa Civil– 02.150 – Secretaria de Transportes Urbanos – 26.782.0722.2054 – Manutenção das atividades da Secretaria de Transportes Urbanos– 02.180 – Secretaria da Cidadania e Direitos Humanos – 14.422.0125.2057 – Manutenção das atividades da Secretaria da Cidadania e dos Direitos Humanos – 02.070 – Secretaria de Desenvolvimento Urbano – 15.452.0323.2028 – Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Urbanos; 18.451.0504.2029 – Manutenção dos Serv de Limpeza Pública; 25.751.0506.2030 Manutenção dos Serv de Iluminação Pública; 02.090 – Secretaria de Promoção Social – 08.244.0125.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0505.2042 Manutenção dos Serviços Funerarios 08.244.0125.2081- CREAS- Piso Fixo Média Complexidade PAEFI- 08.244.0125.2082- PETI PROJovem IDOSO – Piso Básico Variável- SCFV- 08.244.0125.2084 IGDBF- Bolsa Família- Índice de Gestão Descentralizada; 08.244.0125.2085 IGD SUAS Índice de Gestão Descentralizada do SUAS; 08.244.0125.2087 Manut Outras Transferências do FNAS; 08.244.0125.2093 – Manutenção das atividades do Conselho Tutelar; 08.243.0125.2094 Manutenção do Programa Criança Feliz- 02.100 – Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio – 23.695.0052.2045 – Manutenção das atividades da Secretaria de Turismo; 23.695.0363.2046 Manutenção das Atividades Turísticas e Promoção de Eventos; 02.110- Secretaria de Meio Ambiente- 18.541.0059.2047 Manutenção das Ativid da Secretaria nas Ações e Defesa do Meio Ambiente; 02.060- Secretaria de Educação e Cultura – 12.361.0403.2021- Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – 12.361.0403.2080 Manut. FUNDEB outras 40%; 12.361.0403.2088- Manut Salario Educação, 12.361.0403.2020 Manutenção de Programa Dinheiro Direto na Escola; 02.120- Secretaria de Esporte e Lazer – 27.812.0224.2048 Manutenção das atividades da secretaria da juventude – 27.812.0125.2059- Manut das atividades de Esporte e Lazer; 02.140 – Secretaria de Planejamento – 04.121.0051.2052 – Manutenção das atividades de Planejamento- 02.150 Secretaria de Transportes Urbanos – 26.782.0722.2054- Manutenção das atividades da Secretaria de transportes urbanos ; 02.170 – Secretaria de Direitos da Mulher – 14.422.0125.2056 – Manutenção das atividades da Secretaria dos Direitos da Mulher -02210- Secretaria de Indústria, comércio e desenvolvimento econômico – 23.692.0052.2060 Manut da Secretaria de Industria e Comercio Desenvolvimento Econômico – 3.3.90.30.99 Material de Consumo

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
PREFEITA / CONTRATANTE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI N° 43 DE 16 DE JULHO DE 1974
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANO: 2018

MÊS: 03 DE MAIO

**EXTRATO DO CONTRATO
N° 057/2018**

Mamanguape, 02 de Maio de 2018.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMANGUAPE.

CONTRATADO: IMPEVAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ.: 70.152.095/0001-44
PRAZO: 31/12/2018
VALOR TOTAL: R\$ 2.263,00 (Dois Mil Duzentos e Sessenta e Três Reais).

Cujos Recursos serão provenientes na dotação:

03.220 Fundo Municipal de Saúde – 10.301.0428.2033 manutenção do fundo Municipal de saúde. – 10.301.0428.2065 – manut piso de atenc básica fixo pab fixo – 10.301.0428.2032 – manut. Do programa saúde na família – 10.301.0428.2066 – manut saúde bucal – 10.301.0428.2067 – nasf núcleos de apoio a saúde da família – 10.302.0083.2069 – teto mun media a alta complexidade ambulatorial e hospitalar – 10.302.0083.2070 – Samu serv de atendimento móvel de urgência – 10.302.0083.2074 – teto munic rede saúde mental rsme – 10.305.0428.2075 piso fixo e vigilância em saúde – 10.304.0428.2076 – piso fixo de vigilância sanitária – 10.302.0083. 2095 – manut das ativ do teto munic da rede psicossocial caps ad. – 3.3.90.30.99 Material de Consumo

ANTÔNIO MÁXIMO DA SILVA NETO
SECRETARIO DE SAÚDE / CONTRATANTE

**EXTRATO DO CONTRATO
N° 059/2018**

Mamanguape, 02 de Maio de 2018.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMANGUAPE.

CONTRATADO: KELVIM MOREIRA DA SILVA – ME
CNPJ.: 21.345.216/0001-69
PRAZO: 31/12/2018
VALOR TOTAL: R\$ 39.668,25 (Trinta e Nove Mil Seiscentos e Sessenta e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Cujos Recursos serão provenientes na dotação:

03.220 Fundo Municipal de Saúde – 10.301.0428.2033 manutenção do fundo Municipal de saúde. – 10.301.0428.2065 – manut piso de atenc básica fixo pab fixo – 10.301.0428.2032 – manut. Do programa saúde na família – 10.301.0428.2066 – manut saúde bucal – 10.301.0428.2067 – nasf núcleos de apoio a saúde da família – 10.302.0083.2069 – teto mun media a alta complexidade ambulatorial e hospitalar – 10.302.0083.2070 – Samu serv de atendimento móvel de urgência – 10.302.0083.2074 – teto munic rede saúde mental rsme – 10.305.0428.2075 piso fixo e vigilância em saúde – 10.304.0428.2076 – piso fixo de vigilância sanitária – 10.302.0083. 2095 – manut das ativ do teto munic da rede psicossocial caps ad. – 3.3.90.30.99 Material de Consumo

ANTÔNIO MÁXIMO DA SILVA NETO
SECRETARIO DE SAÚDE / CONTRATANTE

**EXTRATO DO CONTRATO
N° 058/2018**

Mamanguape, 02 de Maio de 2018.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMANGUAPE.

CONTRATADO: IVANILDA FREITAS DA SILVA – ME
CNPJ.: 10.649.667/0001-73
PRAZO: 31/12/2018
VALOR TOTAL: R\$ 68.830,00 (Sessenta e Oito Mil Oitocentos e Trinta Reais).

Cujos Recursos serão provenientes na dotação:

03.220 Fundo Municipal de Saúde – 10.301.0428.2033 manutenção do fundo Municipal de saúde. – 10.301.0428.2065 – manut piso de atenc básica fixo pab fixo – 10.301.0428.2032 – manut. Do programa saúde na família – 10.301.0428.2066 – manut saúde bucal – 10.301.0428.2067 – nasf núcleos de apoio a saúde da família – 10.302.0083.2069 – teto mun media a alta complexidade ambulatorial e hospitalar – 10.302.0083.2070 – Samu serv de atendimento móvel de urgência – 10.302.0083.2074 – teto munic rede saúde mental rsme – 10.305.0428.2075 piso fixo e vigilância em saúde – 10.304.0428.2076 – piso fixo de vigilância sanitária – 10.302.0083. 2095 – manut das ativ do teto munic da rede psicossocial caps ad. – 3.3.90.30.99 Material de Consumo

ANTÔNIO MÁXIMO DA SILVA NETO
SECRETARIO DE SAÚDE / CONTRATANTE



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI N° 43 DE 16 DE JULHO DE 1974

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANO: 2018

MÊS: 03 DE MAIO

Nos termos do Julgamento da licitação **PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2018**, feito pela Comissão Permanente de Licitação em 11 de Abril de 2018 e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor das Empresas: **IMPEVAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** com valor total de R\$ 9.052,00 (Nove Mil e Cinquenta e Dois Reais) a empresa **IVANILDA FREITAS DA SILVA - ME** com o valor de R\$ 275.322,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil Trezentos e Vinte e Dois Reais) e a empresa **KELVIM MOREIRA DA SILVA - ME** com o valor de R\$ 158.673,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil Seiscentos e Setenta e Três Reais), pelas razões expostas no referido Laudo.

Mamanguape - PB, 02 de Maio de 2018

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento do Pregão Presencial N.º 011/2018, ADJUDICAMOS o Presente Pregão Presencial para as Empresas: **IMPEVAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** com valor total de R\$ 9.052,00 (Nove Mil e Cinquenta e Dois Reais) a empresa **IVANILDA FREITAS DA SILVA - ME** com o valor de R\$ 275.322,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil Trezentos e Vinte e Dois Reais) e a empresa **KELVIM MOREIRA DA SILVA - ME** com o valor de R\$ 158.673,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil Seiscentos e Setenta e Três Reais).

Mamanguape - PB, 02 de Maio de 2018.

MARILIA MAGDALA TOSCANO MÁXIMO
Pregoeira Oficial

EXTRATO DO CONTRATO N° 060/2018

Mamanguape, 02 de Maio de 2018.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMANGUAPE.

CONTRATADO: IMPEVAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 70.152.095/0001-44

PRAZO: 31/12/2018

VALOR TOTAL: R\$ 2.263,00 (Dois Mil Duzentos e Sessenta e Três Reais).

Cujos Recursos serão provenientes na dotação:

02.010 - Gabinete do Prefeito - 04.122.052.2002 - Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito 02.020 - Secretaria de Administração - 04.122.0052.2003 - Manutenção das atividades da Secretaria de Administração - 02.030 - Secretaria de Finanças - 04.123.0054.2007 - Manutenção das atividades da Secretaria de Finanças - 02.040 - Secretaria de Agricultura de Irrigação - 20.605.0643.2012 - Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura 20.608.0645.2015 Manute do Programa de Assist a Pequenos Produtores o de Distribuição de Sementes; - 02.050 - Secretaria do Governo de Articulação Política - 04.122.0052.2016 - Manutenção das atividades da Secretaria do Governo e Articulação Política. 02.130 - Secretaria de Habitação e Defesa Civil - 16.182.0052.2049 - Manutenção das atividades da Secretaria de Habitação e Defesa Civil- 02.150 - Secretaria de Transportes Urbanos - 26.782.0722.2054 - Manutenção das atividades da Secretaria de Transportes Urbanos- 02.180 - Secretaria da Cidadania e Direitos Humanos - 14.422.0125.2057 - Manutenção das atividades da Secretaria da Cidadania e dos Direitos Humanos - 02.070 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano - 15.452.0323.2028 - Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Urbanos; 18.451.0504.2029 Manutenção dos Serv de Limpeza Pública : 25.751.0506.2030 Manutenção dos Serv de Iluminação Pública; 02.090 - Secretaria de Promoção Social - 08.244.0125.2040 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0505.2042 Manutenção dos Serviços Funerarios 08.244.0125.2081- CREAS- Piso Fixo Média Complexidade PAEF7- 08.244.0125.2082- PETI PROJovem IDOSO - Piso Básico Variável- SCFV- 08.244.0125.2084 IGDHF- Bolsa Família- Índice de Gestão Descentralizada; 08.244.0125.2085 IGD SUAS Índice de Gestão Descentralizada do SUAS; 08.244.0125.2087 Manut Outras Transferências do FNAS; 08.244.0125.2093 - Manutenção das atividades do Conselho Tutelar; 08.243.0125.2094 Manutenção do Programa Criança Feliz- 02.100 - Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio - 23.695.0052.2045 - Manutenção das atividades da Secretaria de Turismo; 23.695.0363.2046 Manutenção das Atividades Turísticas e Promoção de Eventos; 02.110- Secretaria de Meio Ambiente- 18.541.0059.2047 Manutenção das Ativid da Secretaria nas Ações e Defesa do Meio Ambiente; 02.060- Secretaria de Educação e Cultura - 12.361.0403.2021- Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - 12.361.0403.2080 Manut. FUNDEB outras 40%; 12.361.0403.2088- Manut Salario Educação, 12.361.0403.2020 Manutenção de Programa Dinheiro Direto na Escola; 02.120- Secretaria de Esporte e Lazer - 27.812.0224.2048 Manutenção das atividades da secretaria da juventude -27.812.0125.2059-Manut das atividades de Esporte e Lazer; 02.140 - Secretaria de Planejamento - 04.121.0051.2052 - Manutenção das atividades de Planejamento- 02.150 Secretaria de Transportes Urbanos - 26.782.0722.2054- Manutenção das atividades da Secretaria de transportes urbanos ;02.170 - Secretaria de Direitos da Mulher - 14.422.0125.2056 - Manutenção das atividades da Secretaria dos Direitos da Mulher -02.210- Secretaria de Indústria, comércio e desenvolvimento econômico - 23.692.0052.2060 Manut da Secretaria de Indústria e Comercio Desenvolvimento Econômico - 3.3.90.30.99 Material de Consumo

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
PREFEITA / CONTRATANTE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 DE JULHO DE 1974
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANO: 2018

MÊS: 15 DE MARÇO

**EXTRATO DO CONTRATO
Nº 061/2018**

Mamanguape, 02 de Maio de 2018.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMANGUAPE.

CONTRATADO: IVANILDA FREITAS DA SILVA – ME

CNPJ: 10.649.667/0001-73

PRAZO: 31/12/2018

VALOR TOTAL: R\$ 68.830,00 (Sessenta e Oito Mil Oitocentos e Trinta Reais).

Cujos Recursos serão provenientes na dotação:

02.010 - Gabinete do Prefeito - 04.122.052.2002 - Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito 02.020 - Secretaria de Administração - 04.122.0052.2003 - Manutenção das atividades da Secretaria de Administração - 02.030 - Secretaria de Finanças - 04.123.0054.2007 - Manutenção das atividades da Secretaria de Finanças - 02.040 - Secretaria de Agricultura de Irrigação - 20.605.0643.2012 - Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura 20.608.0645.2015 Manut do Programa de Assist a Pequenos Produtores e de Distribuição de Sementes; - 02.050 - Secretaria do Governo de Articulação Política - 04.122.0052.2016 - Manutenção das atividades da Secretaria do Governo e Articulação Política. 02.130 - Secretaria de Habitação e Defesa Civil - 16.182.0052.2049 - Manutenção das atividades da Secretaria de Habitação e Defesa Civil- 02.150 - Secretaria de Transportes Urbanos - 26.782.0722.2054 - Manutenção das atividades da Secretaria de Transportes Urbanos- 02.180 - Secretaria da Cidadania e Direitos Humanos - 14.422.0125.2057 - Manutenção das atividades da Secretaria da Cidadania e dos Direitos Humanos - 02.070 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano - 15.452.0323.2028 - Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Urbanos; 18.451.0504.2029 Manutenção dos Serv de Limpeza Pública; 25.751.0506.2030 Manutenção dos Serv de Iluminação Pública; 02.090 - Secretaria de Promoção Social - 08.244.0125.2040 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0505.2042 Manutenção dos Serviços Funerários 08.244.0125.2081- CREAS- Piso Fixo Média Complexidade PAEFI- 08.244.0125.2082- PETI PROJovem IDOSO - Piso Básico Variável- SCFV- 08.244.0125.2084 IGDBF- Bolsa Família- Índice de Gestão Descentralizada; 08.244.0125.2085 IGD SUAS Índice de Gestão Descentralizada do SUAS; 08.244.0125.2087 Manut OUTAS Transferências do FNAS; 08.244.0125.2093 - Manutenção das atividades do Conselho Tutelar; 08.243.0125.2094 Manutenção do Programa Criança Feliz- 02.100 - Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio - 23.695.0052.2045 - Manutenção das atividades da Secretaria de Turismo; 23.695.0363.2046 Manutenção das Atividades Turísticas e Promoção de Eventos; 02.110- Secretaria de Meio Ambiente- 18.541.0059.2047 Manutenção das Ativid da Secretaria nas Ações e Defesa do Meio Ambiente; 02.060- Secretaria de Educação e Cultura -12.361.0403.2021- Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - 12.361.0403.2080 Manut. FUNDEB outras 40%; 12.361.0403.2088- Manut Salário Educação, 12.361.0403.2020 Manutenção de Programa Dinheiro Direto na Escola; 02.120- Secretaria de Esporte e Lazer - 27.812.0224.2048 Manutenção das atividades da secretaria da juventude -27.812.0125.2059-Manut das atividades de Esporte e Lazer; 02.140 - Secretaria de Planejamento - 04.121.0051.2052 - Manutenção das atividades de Planejamento- 02.150 Secretaria de Transportes Urbanos - 26.782.0722.2054- Manutenção das atividades da Secretaria de transportes urbanos ;02.170 - Secretaria de Direitos da Mulher - 14.422.0125.2056 - Manutenção das atividades da Secretaria dos Direitos da Mulher -02.210- Secretaria de Indústria, comércio e desenvolvimento econômico - 23.692.0052.2060 Manut da Secretaria de Indústria e Comercio Desenvolvimento Econômico - 3.3.90.30.99 Material de Consumo

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
PREFEITA / CONTRATANTE

**EXTRATO DO CONTRATO
Nº 062/2018**

Mamanguape, 02 de Maio de 2018.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMANGUAPE.

CONTRATADO: KELVIM MOREIRA DA SILVA – ME

CNPJ: 21.345.216/0001-69

PRAZO: 31/12/2018

VALOR TOTAL: R\$ 39.668,25 (Trinta e Nove Mil Seiscentos e Sessenta e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Cujos Recursos serão provenientes na dotação:

02.010 - Gabinete do Prefeito - 04.122.052.2002 - Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito 02.020 - Secretaria de Administração - 04.122.0052.2003 - Manutenção das atividades da Secretaria de Administração - 02.030 - Secretaria de Finanças - 04.123.0054.2007 - Manutenção das atividades da Secretaria de Finanças - 02.040 - Secretaria de Agricultura de Irrigação - 20.605.0643.2012 - Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura 20.608.0645.2015 Manut do Programa de Assist a Pequenos Produtores e de Distribuição de Sementes; - 02.050 - Secretaria do Governo de Articulação Política - 04.122.0052.2016 - Manutenção das atividades da Secretaria do Governo e Articulação Política. 02.130 - Secretaria de Habitação e Defesa Civil - 16.182.0052.2049 - Manutenção das atividades da Secretaria de Habitação e Defesa Civil- 02.150 - Secretaria de Transportes Urbanos - 26.782.0722.2054 - Manutenção das atividades da Secretaria de Transportes Urbanos- 02.180 - Secretaria da Cidadania e Direitos Humanos - 14.422.0125.2057 - Manutenção das atividades da Secretaria da Cidadania e dos Direitos Humanos - 02.070 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano - 15.452.0323.2028 - Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Urbanos; 18.451.0504.2029 Manutenção dos Serv de Limpeza Pública; 25.751.0506.2030 Manutenção dos Serv de Iluminação Pública; 02.090 - Secretaria de Promoção Social - 08.244.0125.2040 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0505.2042 Manutenção dos Serviços Funerários 08.244.0125.2081- CREAS- Piso Fixo Média Complexidade PAEFI- 08.244.0125.2082- PETI PROJovem IDOSO - Piso Básico Variável- SCFV- 08.244.0125.2084 IGDBF- Bolsa Família- Índice de Gestão Descentralizada; 08.244.0125.2085 IGD SUAS Índice de Gestão Descentralizada do SUAS; 08.244.0125.2087 Manut OUTAS Transferências do FNAS; 08.244.0125.2093 - Manutenção das atividades do Conselho Tutelar; 08.243.0125.2094 Manutenção do Programa Criança Feliz- 02.100 - Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio - 23.695.0052.2045 - Manutenção das atividades da Secretaria de Turismo; 23.695.0363.2046 Manutenção das Atividades Turísticas e Promoção de Eventos; 02.110- Secretaria de Meio Ambiente- 18.541.0059.2047 Manutenção das Ativid da Secretaria nas Ações e Defesa do Meio Ambiente; 02.060- Secretaria de Educação e Cultura -12.361.0403.2021- Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - 12.361.0403.2080 Manut. FUNDEB outras 40%; 12.361.0403.2088- Manut Salário Educação, 12.361.0403.2020 Manutenção de Programa Dinheiro Direto na Escola; 02.120- Secretaria de Esporte e Lazer - 27.812.0224.2048 Manutenção das atividades da secretaria da juventude -27.812.0125.2059-Manut das atividades de Esporte e Lazer; 02.140 - Secretaria de Planejamento - 04.121.0051.2052 - Manutenção das atividades de Planejamento- 02.150 Secretaria de Transportes Urbanos - 26.782.0722.2054- Manutenção das atividades da Secretaria de transportes urbanos ;02.170 - Secretaria de Direitos da Mulher - 14.422.0125.2056 - Manutenção das atividades da Secretaria dos Direitos da Mulher -02.210- Secretaria de Indústria, comércio e desenvolvimento econômico - 23.692.0052.2060 Manut da Secretaria de Indústria e Comercio Desenvolvimento Econômico - 3.3.90.30.99 Material de Consumo

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
PREFEITA / CONTRATANTE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI N° 43 DE 16 DE JULHO DE 1974
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANO: 2018

MÊS: 03 DE MAIO

**EXTRATO DO CONTRATO
N° 057/2018**

Mamanguape, 02 de Maio de 2018.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMANGUAPE.

CONTRATADO: IMPEVAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ.: 70.152.095/0001-44
PRAZO: 31/12/2018
VALOR TOTAL: R\$ 2.263,00 (Dois Mil Duzentos e Sessenta e Três Reais).

Cujos Recursos serão provenientes na dotação:

03.220 Fundo Municipal de Saúde – 10.301.0428.2033 manutenção do fundo Municipal de saúde. – 10.301.0428.2065 – manut piso de atenc básica fixo pab fixo – 10.301.0428.2032 – manut. Do programa saúde na família – 10.301.0428.2066 – manut saúde bucal – 10.301.0428.2067 – nasf núcleos de apoio a saúde da família – 10.302.0083.2069 – teto mun media a alta complexidade ambulatorial e hospitalar – 10.302.0083.2070 – Samu serv de atendimento móvel de urgência – 10.302.0083.2074 – teto munic rede saúde mental rsme – 10.305.0428.2075 piso fixo e vigilância em saúde – 10.304.0428.2076 – piso fixo de vigilância sanitária – 10.302.0083. 2095 – manut das ativ do teto munic da rede psicossocial caps ad. – 3.3.90.30.99 Material de Consumo

ANTÔNIO MÁXIMO DA SILVA NETO
SECRETARIO DE SAÚDE / CONTRATANTE

**EXTRATO DO CONTRATO
N° 059/2018**

Mamanguape, 02 de Maio de 2018.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMANGUAPE.

CONTRATADO: KELVIM MOREIRA DA SILVA – ME
CNPJ.: 21.345.216/0001-69
PRAZO: 31/12/2018
VALOR TOTAL: R\$ 39.668,25 (Trinta e Nove Mil Seiscentos e Sessenta e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Cujos Recursos serão provenientes na dotação:

03.220 Fundo Municipal de Saúde – 10.301.0428.2033 manutenção do fundo Municipal de saúde. – 10.301.0428.2065 – manut piso de atenc básica fixo pab fixo – 10.301.0428.2032 – manut. Do programa saúde na família – 10.301.0428.2066 – manut saúde bucal – 10.301.0428.2067 – nasf núcleos de apoio a saúde da família – 10.302.0083.2069 – teto mun media a alta complexidade ambulatorial e hospitalar – 10.302.0083.2070 – Samu serv de atendimento móvel de urgência – 10.302.0083.2074 – teto munic rede saúde mental rsme – 10.305.0428.2075 piso fixo e vigilância em saúde – 10.304.0428.2076 – piso fixo de vigilância sanitária – 10.302.0083. 2095 – manut das ativ do teto munic da rede psicossocial caps ad. – 3.3.90.30.99 Material de Consumo

ANTÔNIO MÁXIMO DA SILVA NETO
SECRETARIO DE SAÚDE / CONTRATANTE

**EXTRATO DO CONTRATO
N° 058/2018**

Mamanguape, 02 de Maio de 2018.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMANGUAPE.

CONTRATADO: IVANILDA FREITAS DA SILVA – ME
CNPJ.: 10.649.667/0001-73
PRAZO: 31/12/2018
VALOR TOTAL: R\$ 68.830,00 (Sessenta e Oito Mil Oitocentos e Trinta Reais).

Cujos Recursos serão provenientes na dotação:

03.220 Fundo Municipal de Saúde – 10.301.0428.2033 manutenção do fundo Municipal de saúde. – 10.301.0428.2065 – manut piso de atenc básica fixo pab fixo – 10.301.0428.2032 – manut. Do programa saúde na família – 10.301.0428.2066 – manut saúde bucal – 10.301.0428.2067 – nasf núcleos de apoio a saúde da família – 10.302.0083.2069 – teto mun media a alta complexidade ambulatorial e hospitalar – 10.302.0083.2070 – Samu serv de atendimento móvel de urgência – 10.302.0083.2074 – teto munic rede saúde mental rsme – 10.305.0428.2075 piso fixo e vigilância em saúde – 10.304.0428.2076 – piso fixo de vigilância sanitária – 10.302.0083. 2095 – manut das ativ do teto munic da rede psicossocial caps ad. – 3.3.90.30.99 Material de Consumo

ANTÔNIO MÁXIMO DA SILVA NETO
SECRETARIO DE SAÚDE / CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Mamanguape

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 016/2018.

A pregoeira da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE no uso de suas atribuições Torna Público para o conhecimento da população de MAMANGUAPE e para quem interessar que não houve interessados para atender o chamamento da licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço, tendo como objetivo: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: HORTIFRUTS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL, PRÉ-ESCOLA E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ocorrida em 23 de Abril de 2018 às 14:00 hs, portanto a mesma foi declarada FRACASSADA. Tendo em vista a desistência da empresa em participar do processo de licitação. Maiores informações na COPELI no endereço acima descrito, no horário de expediente normal de 08:00 às 12:00 Horas ou através do site www.mamanguape.pb.gov.br

Mamanguape, 29 de Maio de 2018.

MARÍLIA MAGDALA TOSCAMO MÁXIMO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL-SRP N° 027/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE torna público que fará realizar através do pregoeiro oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei n.º 10.520/2002 alterações, subsidiariamente a Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar n.º 123/2006 alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade pregão presencial do tipo menor preço por item, EXCLUSIVO para empresas enquadradas nos Benefícios da LC n.º 123/2006 e alterações no dia 12 de Junho de 2018 às 13:00 horas, tendo como objetivo: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: HORTIFRUTS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL, PRÉ-ESCOLA E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL. A remissão ocorrerá na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Mamanguape, na Rua Antenor Navarro, nº10, Centro, MAMANGUAPE - Pb. Maiores informações na COPELI no endereço acima descrito, no horário de expediente normal de 08:00 às 12:00 Horas ou através do site www.mamanguape.pb.gov.br

Mamanguape-PB, 29 de Maio de 2018.

Marília Magda Toscano Máximo
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Nos termos do Julgamento da licitação PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2018, feito pela Comissão Permanente de Licitação em 11 de Abril de 2018 e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor das Empresas: IMPEVAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME com valor total de R\$ 9.052,00 (Nove Mil e Cinquenta e Dois Reais) a empresa IVANILDA FREITAS DA SILVA - ME com o valor de R\$ 275.322,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil Trezentos e Vinte e Dois Reais) e a empresa KELVIM MOREIRA DA SILVA - ME com o valor de R\$ 158.673,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil Seiscentos e Setenta e Três Reais), pelas razões expostas no referido Laudo.

Mamanguape - PB, 02 de Maio de 2018

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA

Prefeita

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento do Pregão Presencial N° 011/2018, ADJUDICAMOS o Presente Pregão Presencial para as Empresas: IMPEVAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME com valor total de R\$ 9.052,00 (Nove Mil e Cinquenta e Dois Reais) a empresa IVANILDA FREITAS DA SILVA - ME com o valor de R\$ 275.322,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil Trezentos e Vinte e Dois Reais) e a empresa KELVIM MOREIRA DA SILVA - ME com o valor de R\$ 158.673,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil Seiscentos e Setenta e Três Reais).

Mamanguape - PB, 02 de Maio de 2018.

MARÍLIA MAGDALA TOSCAMO MÁXIMO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL-SRP N° 026/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE torna público que fará realizar através da pregoeira oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei n.º 10.520/2002 alterações, subsidiariamente a Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar n.º 123/2006 alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade pregão presencial do tipo menor preço por item, no dia 12 de Junho de 2018 às 09:00 horas, tendo como objetivo: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMANGUAPE. A remissão ocorrerá na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Mamanguape, na Rua Antenor Navarro, nº10, Centro, MAMANGUAPE - Pb. Maiores informações na COPELI no endereço acima descrito, no horário de expediente de 08:00 às 12:00 Horas ou através do site www.mamanguape.pb.gov.br

Mamanguape-PB, 29 de Maio de 2018.

Marília Magda Toscano Máximo
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Nos termos do Julgamento da licitação PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2018, feito pela Comissão Permanente de Licitação em 26 de Abril de 2018 e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor das Empresas: IVANILDA FREITAS DA SILVA - ME com valor total de R\$ 266.722,80 (Duzentos e Sessenta e Seis Mil Setecentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta Centavos) a empresa JOÃO FERREIRA NETO CARNES E FRIOS - EPP com o valor total de R\$ 52.042,80 (Cinquenta e Dois Mil e Quarenta e Dois Reais) e a empresa KELVIM MOREIRA DA SILVA - ME com o valor total de R\$ 60.596,40 (Sessenta Mil Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Quarenta Centavos), pelas razões expostas no referido Laudo.

Mamanguape - PB, 02 de Maio de 2018

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA

Prefeita

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento do Pregão Presencial N° 019/2018, ADJUDICAMOS o Presente Pregão Presencial para as Empresas: IVANILDA FREITAS DA SILVA - ME com valor total de R\$ 266.722,80 (Duzentos e Sessenta e Seis Mil Setecentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta Centavos) a empresa JOÃO FERREIRA NETO CARNES E FRIOS - EPP com o valor total de R\$ 52.042,80 (Cinquenta e Dois Mil e Quarenta e Dois Reais) e a empresa KELVIM MOREIRA DA SILVA - ME com o valor total de R\$ 60.596,40 (Sessenta Mil Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Quarenta Centavos).

Mamanguape - PB, 02 de Maio de 2018.

MARÍLIA MAGDALA TOSCAMO MÁXIMO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 010/2018.

A pregoeira da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE no uso de suas atribuições Torna Público para o conhecimento da população de MAMANGUAPE e para quem interessar que não houve interessados para atender o chamamento da licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço, tendo como objetivo: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMANGUAPE, ocorrida em 05 de Abril de 2018 às 09:00 hs, portanto a mesma foi declarada FRACASSADA. Tendo em vista a NÃO consolidação dos itens solicitados pelo Fundo de Saúde no termo de referência do referido edital. Maiores informações na COPELI no endereço acima descrito, no horário de expediente normal de 08:00 às 12:00 Horas ou através do site www.mamanguape.pb.gov.br

Mamanguape, 29 de Maio de 2018.

Marília Magda Toscano Máximo
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 011/2018

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N° 011/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMANGUAPE.

EMPRESA: IMPEVAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 70.152.095/0001-44

EMPRESA: IVANILDA FREITAS DA SILVA - ME

CNPJ: 10.649.667/0001-73

EMPRESA: KELVIM MOREIRA DA SILVA - ME

CNPJ: 21.345.216/0001-69

VALOR TOTAL REGISTRADO:

VENCEDOR: IMPEVAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 70.152.095/0001-44

ITENS VENCIDOS	V.TOTAL
11,31,42	R\$ 9.052,00
VALOR TOTAL: R\$ 9.052,00	

VENCEDOR: IVANILDA FREITAS DA SILVA - ME

CNPJ: 10.649.667/0001-73

ITENS VENCIDOS	V.TOTAL
1,3,8,10,13,14,16,17,19,21,25,27,28,29,31,34,35,38,39,40,46,47,	R\$ 275.322,00
VALOR TOTAL: R\$ 275.322,00	

VENCEDOR: KELVIM MOREIRA DA SILVA - ME

CNPJ: 21.345.216/0001-69

ITENS VENCIDOS	V.TOTAL
2,4,5,6,7,9,12,15,18,20,22,23,24,26,32,33,36,37,43,44,45,48,	R\$ 158.673,00
VALOR TOTAL: R\$ 158.673,00	

VALIDADE DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Saúde não fica obrigada a firmar as contratações.

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos interessados, desde que autorizados pelo Fundo Municipal de Saúde de Mamanguape/PB.

As contratações decorrentes desta Ata somente serão autorizadas pelo Fundo Municipal de Saúde de Mamanguape, por intermédio do Secretário, mediante Autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

Mamanguape - PB, 02 de Maio de 2018.

MARÍLIA MAGDALA TOSCAMO MÁXIMO
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2018

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: ESTIVAS, CEREAIS E PROTEÍNAS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL, PRÉ-ESCOLA, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

EMPRESA: IVANILDA FREITAS DA SILVA - ME

CNPJ: 10.649.667/0001-73

JOÃO FERREIRA NETO CARNES E FRIOS - EPP

CNPJ: 21.778.760/0001-02

KELVIN MOREIRA DA SILVA - ME

CNPJ: 21.345.216/0001-69

VALOR TOTAL REGISTRADO:

VENCEDOR: IVANILDA FREITAS DA SILVA - ME

CNPJ: 10.649.667/0001-73

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ARROZ PARBOILIZADO, TIPO 1, LONGO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 14% (SENTIDO DE SUZANDES E MATÉRIAS ESTRANHAS), EMBALAGEM DE 1 KG EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS E NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADO EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALAGEM DE 1 KG	ULIVO	KG	6600	R\$ 1,67	R\$ 11.022,00
3	ACÚCAR REFINADO AMORFO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, COM ASPECTO, COR, CHEIRO PRÓPRIOS, SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99,99% E UNIDADE MÁXIMA DE 0,01%, SEM FERMENTAÇÃO, SENTIDO DE SUZANDES, PARASITAS, MATÉRIAS ESTRANHAS E IMPUREZAS, ADEQUADA PARA CONSUMO HUMANO, EMBALAGEM DE 1 KG EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS E NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADO EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALAGEM DE 1 KG	ALEGRE	KG	12600	R\$ 1,41	R\$ 17.810,00
5	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL E DEMÁIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIÉTILENO, ATÓXICO HERMETICAMENTE VEDADO COM NO MÍNIMO 4000 E EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPAS, ÍNTEGRA E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALAGEM DE 4000	TRÊS DE MAIO	PCT	14400	R\$ 1,63	R\$ 23.568,00
8	PEIXÃO CARIDEA TIPO 1, CLASSE CARIOQUINTA, MOYO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SABORES COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 14% (SENTIDO DE SUZANDES E MATÉRIAS ESTRANHAS), EMBALAGEM DE 1 KG EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS E NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADO EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	COMETA	UND	600	R\$ 2,39	R\$ 1.434,00
11	BISCOITO DOCE TIPO MAMUA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL, AÇÚCAR E DEMÁIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIÉTILENO, ATÓXICO HERMETICAMENTE VEDADO COM NO MÍNIMO 4000 E EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPAS, ÍNTEGRA E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALAGEM DE 4000	TRÊS DE MAIO	PCT	14400	R\$ 1,49	R\$ 21.456,00
12	VINAGRE BRANCO, SENTIDO DE SUZANDES, PARASITAS E MATÉRIAS ESTRANHAS, LÍQUIDO, COM TEOR DE ACIDEZ MÁXIMA DE 10% (SENTIDO DE SUZANDES E MATÉRIAS ESTRANHAS), EMBALAGEM DE 1 KG EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS E NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADO EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALAGEM DE 1 KG	MARATA	GRF	1660	R\$ 0,52	R\$ 1.144,00
15	SAL REFINADO IODADO, BENEFICIADO E SENTIDO DE SUZANDES, PARASITAS E MATÉRIAS ESTRANHAS, EMBALAGEM DE 1 KG EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS E NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADO EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALAGEM DE 1 KG	PUREZA	KG	1400	R\$ 0,44	R\$ 1.152,00
17	LEITE UHT TIPO LACTEA COM SABORES, COM REGISTRO DE INSCRIÇÃO SANITÁRIA, EMBALADO EM SACOS DE 1 LITRO. ENTREGAR CONFORME SOLICITAÇÃO	CARINI	LT	1920	R\$ 2,15	R\$ 4.128,00
18	CARNE MOída CARNE BOVINA - CARNE BOVINA TIPO MOída DIAMETRO SEM OSSO TIPO PALETAO, ACÉM, SEM PELANCA, SEM GORDURA, CONGELADA, SEM SORO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, EMBALADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, SEM SUZANDES E MATÉRIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL	PORTO	KG	11700	R\$ 7,49	R\$ 87.642,00
19	OVOS, BRANCO, MÉDIO TIPO GRANA, UNIDADE: DOZAS ACONDICIONADAS EM BASTIDORES, COBERTOS COM PAPEL PRATO, ÍNTEGROS E LIVRES DE SUZANDES, ENTREGAR CONFORME SOLICITAÇÃO	6000000	CV	1112	R\$ 3,95	R\$ 4.394,00
22	FRANGO DO TIPO METO CONGELADO, COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E SEM RECALCIBO, LÍQUIDO, EM MANJAS ENVELOVADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUZANDES, PARASITAS E MATÉRIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL	GRANA	KG	19100	R\$ 0,78	R\$ 14.898,00
VALOR TOTAL: R\$ 246.722,00						

VENCEDOR: JOÃO FERREIRA NETO CARNES E FRIOS - EPP

CNPJ: 21.778.760/0001-02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
20	CARNE MOída CARNE BOVINA - CARNE BOVINA TIPO MOída DIAMETRO SEM OSSO TIPO PALETAO, ACÉM, SEM PELANCA, SEM GORDURA, CONGELADA, SEM SORO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, EMBALADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, SEM SUZANDES E MATÉRIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL	RIO MARIA LTDA	KG	4760	R\$ 10,19	R\$ 48.504,40

21	CHIQUE PORTA DE AGULHA, PREPARADO COM CARNE BOVINA PORTA DE AGULHA DE BOA QUALIDADE SALGADA, COTADA, SECA, DE CONSISTÊNCIA FIRME, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SENTIDO DE SUZANDES, PARASITAS E MATÉRIAS ESTRANHAS, EMBALADA À VÁCUO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS E NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	CHIQUE PORTA DE AGULHA	KG	160	R\$ 11,49	R\$ 1.838,40
VALOR TOTAL: R\$ 12.041,20						

VENCEDOR: KELVIN MOREIRA DA SILVA - ME

CNPJ: 21.345.216/0001-69

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	MACARRÃO VITAMINADO, ESPAGUETE, COR AMARELA, OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS, E DEMÁIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIÉTILENO, ATÓXICO HERMETICAMENTE VEDADO COM NO MÍNIMO 4000 E EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPAS, ÍNTEGRA E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	IMPERADOR	PCT	16000	R\$ 0,97	R\$ 15.520,00
4	LEITE EM PO CONTEÚDO NO MÍNIMO 10% DE GORDURAS, EMBALADO EM LATAS DE FOLHA DE ALUMÍNIO LIMPAS, ÍNTEGROS E RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTEÚDO NO MÍNIMO 1000, ACONDICIONADO EM FARDOS LACRADOS OU EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPAS, ÍNTEGRA E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 19 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	ITALAC	PCT	3400	R\$ 2,47	R\$ 8.418,00
6	MARGARINA PRODUZIDA EXCLUSIVAMENTE DE GORDURA VEGETAL, COM ADIÇÃO DE SAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALAGEM DE 500G	PRINOR	UND	600	R\$ 2,16	R\$ 1.296,00
7	SOL (400G) PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA EM EMBALAGEM PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA CONTEÚDO 400G, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	CAMEL	UND	6400	R\$ 1,59	R\$ 10.176,00
9	EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 100G, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, RECOLHIDOS, AOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR SENTIDO DE FERMENTAÇÃO E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DESEJADO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA.	QUERO	UND	7100	R\$ 1,31	R\$ 9.301,00
10	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO, AMARELO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO, E SABOR PRÓPRIOS COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, SENTIDO DE SUZANDES, PARASITAS E MATÉRIAS ESTRANHAS, EMBALAGEM DE 1000 EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADO EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	SÃO BRAZ	PCT	6000	R\$ 0,67	R\$ 4.020,00
13	COMENHOS CONSUMÍVEL EM PO, SEM SAL, DESTINADO A TEMPERAR ALIMENTOS, ASPECTO COR, SABOR E CHEIRO PRÓPRIO, MOÍDO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIÉTILENO, ATÓXICO TRANSPARENTES, EMBALAGEM 1000	SÃO BRAZ	PCT	4600	R\$ 0,37	R\$ 1.702,00
16	COLIFLORES EM PO FINO HOMOGÊNEO, OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE ESPÉCIES GENUÍNAS, GRÃOS SADIOS, LIMPOS, DESSECADOS E MOÍDOS, DE COLORAÇÃO VERMELHA INTENSA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SENTIDO DE SUZANDES, PARASITAS E MATÉRIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIÉTILENO, ATÓXICO RESISTENTE, LACRADO COM 100 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	SÃO BRAZ	PCT	3160	R\$ 0,37	R\$ 1.169,20
16	ÓLEO DE SOJA COM 99% SAL, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM VALIDADE DESCRITA EM SUA EMBALAGEM	SOTA	GRF	1560	R\$ 2,97	R\$ 4.633,20
VALOR TOTAL: R\$ 66.594,40						

2. VALIDADE DA ATA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Saúde não fica obrigada a firmar as contratações.

3. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos interessados, desde que autorizados pelo Fundo Municipal de Saúde de Mamanguape/PB.

As contratações decorrentes desta Ata somente serão autorizadas pelo Fundo Municipal de Saúde de Mamanguape, por intermédio do Secretário, mediante Autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

Mamanguape - PB, 02 de Maio de 2018.

MARILIA MAGDALA TOSCAMO MÁXIMO
PREFEITA

ANUNCIU VENDEU

IMÓVEIS EM LEILÃO
EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E DE
INTIMAÇÃO

MARCO TULIO MONTENEGRO GALVÃO/CALCANTINI DEAN, Licitador Oficial, credenciado à A. Câmara Pública, S/s. Sala 232, P.O. Oficial nº 100, Rua Manoel de Azevedo, nº 179, pelo seu representante devidamente autorizado para a FAZENDA PÚBLICA DE CREDITO IMOBILIÁRIO, Arrola os Imóveis designados para Serem Fiança de Matrícula, vendendo em forma de Lote, Lote 10001 P.O. de Desapropriação nº 78 de 11/11/1976 e 148/149/150/151/152/153/154/155/156/157/158/159/160/161/162/163/164/165/166/167/168/169/170/171/172/173/174/175/176/177/178/179/180/181/182/183/184/185/186/187/188/189/190/191/192/193/194/195/196/197/198/199/200/201/202/203/204/205/206/207/208/209/210/211/212/213/214/215/216/217/218/219/220/221/222/223/224/225/226/227/228/229/230/231/232/233/234/235/236/237/238/239/240/241/242/243/244/245/246/247/248/249/250/251/252/253/254/255/256/257/258/259/260/261/262/263/264/265/266/267/268/269/270/271/272/273/274/275/276/277/278/279/280/281/282/283/284/285/286/287/288/289/290/291/292/293/294/295/296/297/298/299/300/301/302/303/304/305/306/307/308/309/310/311/312/313/314/315/316/317/318/319/320/321/322/323/324/325/326/327/328/329/330/331/332/333/334/335/336/337/338/339/340/341/342/343/344/345/346/347/348/349/350/351/352/353/354/355/356/357/358/359/360/361/362/363/364/365/366/367/368/369/370/371/372/373/374/375/376/377/378/379/380/381/382/383/384/385/386/387/388/389/390/391/392/393/394/395/396/397/398/399/400/401/402/403/404/405/406/407/408/409/410/411/412/413/414/415/416/417/418/419/420/421/422/423/424/425/426/427/428/429/430/431/432/433/434/435/436/437/438/439/440/441/442/443/444/445/446/447/448/449/450/451/452/453/454/455/456/457/458/459/460/461/462/463/464/465/466/467/468/469/470/471/472/473/474/475/476/477/478/479/480/481/482/483/484/485/486/487/488/489/490/491/492/493/494/495/496/497/498/499/500/501/502/503/504/505/506/507/508/509/510/511/512/513/514/515/516/517/518/519/520/521/522/523/524/525/526/527/528/529/530/531/532/533/534/535/536/537/538/539/540/541/542/543/544/545/546/547/548/549/550/551/552/553/554/555/556/557/558/559/560/561/562/563/564/565/566/567/568/569/570/571/572/573/574/575/576/577/578/579/580/581/582/583/584/585/586/587/588/589/590/591/592/593/594/595/596/597/598/599/600/601/602/603/604/605/606/607/608/609/610/611/612/613/614/615/616/617/618/619/620/621/622/623/624/625/626/627/628/629/630/631/632/633/634/635/636/637/638/639/640/641/642/643/644/645/646/647/648/649/650/651/652/653/654/655/656/657/658/659/660/661/662/663/664/665/666/667/668/669/670/671/672/673/674/675/676/677/678/679/680/681/682/683/684/685/686/687/688/689/690/691/692/693/694/695/696/697/698/699/700/701/702/703/704/705/706/707/708/709/710/711/712/713/714/715/716/717/718/719/720/721/722/723/724/725/726/727/728/729/730/731/732/733/734/735/736/737/738/739/740/741/742/743/744/745/746/747/748/749/750/751/752/753/754/755/756/757/758/759/760/761/762/763/764/765/766/767/768/769/770/771/772/773/774/775/776/777/778/779/780/781/782/783/784/785/786/787/788/789/790/791/792/793/794/795/796/797/798/799/800/801/802/803/804/805/806/807/808/809/810/811/812/813/814/815/816/817/818/819/820/821/822/823/824/825/826/827/828/829/830/831/832/833/834/835/836/837/838/839/840/841/842/843/844/845/846/847/848/849/850/851/852/853/854/855/856/857/858/859/860/861/862/863/864/865/866/867/868/869/870/871/872/873/874/875/876/877/878/879/880/881/882/883/884/885/886/887/888/889/890/891/892/893/894/895/896/897/898/899/900/901/902/903/904/905/906/907/908/909/910/911/912/913/914/915/916/917/918/919/920/921/922/923/924/925/926/927/928/929/930/931/932/933/934/935/936/937/938/939/940/941/942/943/944/945/946/947/948/949/950/951/952/953/954/955/956/957/958/959/960/961/962/963/964/965/966/967/968/969/970/971/972/973/974/975/976/977/978/979/980/981/982/983/984/985/986/987/988/989/990/991/992/993/994/995/996/997/998/999/1000/1001/1002/1003/1004/1005/1006/1007/1008/1009/1010/1011/1012/1013/1014/1015/1016/1017/1018/1019/1020/1021/1022/1023/1024/1025/1026/1027/1028/1029/1030/1031/1032/1033/1034/1035/1036/1037/1038/1039/1040/1041/1042/1043/1044/1045/1046/1047/1048/1049/1050/1051/1052/1053/1054/1055/1056/1057/1058/1059/1060/1061/1062/1063/1064/1065/1066/1067/1068/1069/1070/1071/1072/1073/1074/1075/1076/1077/1078/1079/1080/1081/1082/1083/1084/1085/1086/1087/1088/1089/1090/1091/1092/1093/1094/1095/10

